



PORTARIA Nº 6295/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES EM "HOME OFFICE" A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA ESTELA PASTRE FERRATTO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Nota Técnica 01/2021 do GT NACIONAL COVID 19, com objetivo de indicar as diretrizes a serem observadas por empresas, pessoas físicas empregadoras, sindicatos e órgãos da Administração Pública nas relação de trabalho, a fim de garantir a proteção de trabalhadoras gestantes, mais vulneráveis ao contágio e efeitos da contaminação pela COVID-19 a partir de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar exercer suas atividades em "Home Office" a partir de 02 de agosto de 2021, a servidora pública municipal a Sra. Estela Pastre Ferratto, de RG. nº 40.295.094-X SSP/SP e CPF nº 357.567.838-30, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social disciplinar a forma e controle do exercício das atividades em home Office da servidora qualificada no *caput*.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de julho de 2021


José Valentim Fodra
RG. nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.